



ATA Nº 001/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 02 de janeiro de 2017, às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do primeiro ano da sexta legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bicego. Abrindo a sessão, o Presidente cumprimentou a todos os vereadores, assessores da Casa, e presentes no Plenário. Em seguida, procedeu à chamada nominal dos vereadores, estando presentes: Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adélcio Cardoso de Macedo, Maria Cristina Garcia de Souza, Regis Cardoso Freire, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Reginaldo José Fernandes. O Presidente deu início ao expediente dizendo: "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos". Passando ao Expediente, não havia ata a ser aprovada. Ato contínuo, o Presidente determinou ao secretário da Mesa Diretora vereador Reginaldo José Fernandes, que fizesse a leitura do Expediente, tendo o secretário procedido a leitura dos seguintes documentos: Projeto de Resolução nº 001/2017, "Dá nova redação ao caput do artigo 197 da Resolução nº 081 de 2015, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa; Ofício nº 279/2016 de autoria da Deputada Federal Dâmina Pereira, informando liberação financeira do contrato de repasse nº 103358552, no valor de Noventa e sete mil e quinhentos reais, para compra de implementos agrícolas. Em seguida, no uso legal de suas atribuições, o Presidente solicitou o encaminhamento, na forma regimental, das matérias recebidas pela Mesa Diretora. Ato contínuo, o Presidente passou ao Pequeno Expediente no qual o vereador Percio Calixto Avelar com a palavra, desejou que todos pudessem realizar um grande mandato, desenvolvendo seus Projetos, e trabalhar com espírito de união ajudando uns aos outros. O vereador disse que acontecerão muitos debates acirrados, calorosos, mas que sempre deve-se manter o respeito e a educação pelo próximo; e finalizou dizendo que neste novo capítulo da cidade, os vereadores tem tudo para escrever uma história de progresso para o município. O vereador Regis com a palavra, cumprimentou os vereadores eleitos para compor a Mesa, desejando-lhes um excelente trabalho juntamente com os demais vereadores e Prefeito, para que o município possa desenvolver-se cada vez mais. O vereador finalizou cumprimentando, torcendo e abençoando a todos, para que possam fazer um trabalho diferenciado, de crescimento e desenvolvimento para o município. O vereador Baltazar Antonio da Silva com palavra, cumprimentou os colegas, a Mesa Diretora, os assessores da Casa e os presentes no



Plenário, disse que estará trabalhando junto com os vereadores em prol do município, e que pretende melhorar sua conduta dentro do Plenário. Finalizando o vereador agradeceu a todos os colegas eleitos e reeleitos. O Vice-presidente da Mesa, vereador Deusmar Raimundo de Moraes com a palavra, disse que este é o seu terceiro mandato na Casa, que já conhece algumas pessoas, e deseja que todos possam trabalhar unidos. O vereador pediu a Deus que abençoe estes quatro anos, abençoe o Prefeito, a quem conhece a poucos anos, mas sabe que tem um coração de ouro. O vereador finalizou se colocando à disposição de todos, e disse que vai apoiar os requerimentos e Projetos que forem bons para a população. O Secretário da Mesa Diretora, vereador Reginaldo José Fernandes com a palavra, pediu a Deus que dirija as mentes dos vereadores, rumo a um objetivo comum. O vereador acredita que os vereadores podem se relacionar muito bem, desde que coloquem em mente um objetivo comum, olhando lá na frente, visualizando o interesse da maioria, principalmente das situações mais urgentes, assim sendo, acredita que todos vão concordar com o que deve ser votado ou discutido. O vereador ainda disse que os vereadores não devem ter uma visão fechada a pequena comunidade, olhando para cada bairro, pois sabe que cada vereador é de um bairro, e que se cada um for fazer para seu bairro, podem ter necessidades que não são tão urgentes, e acabar gerando atritos, mas que é preciso verificar qual a real necessidade, quem vão ser beneficiados, desta forma, o vereador acredita que tem tudo para dar certo e fez uma comparação com a fé. O vereador finalizou dizendo que se os vereadores olharem para o bem maior, se referindo ao município, não haverá atritos, pois todos estarão correndo atrás do bem da maioria e pediu que Deus ilumine a todos nesse caminho, que possam trabalhar juntos, respeitando e colocando o amor uns pelos outros sempre em primeiro plano. Ato continuo, o Presidente passou ao Grande Expediente que não havia inscritos. Em seguida, o Presidente suspendeu a Sessão usando de suas atribuições regimentais, por até trinta minutos, para uma reunião na sala de reuniões com todos os vereadores, para formação das Comissões Permanentes da Casa. Reabrindo os trabalhos, o Presidente fez o anúncio da formação das Comissões Permanentes para o Biênio 2017-2018. Ato continuo, o Presidente passou a Matéria para Ordem do dia, no qual não havia matéria. Na Ordem do Dia, não havia matéria a ser deliberada. Ato continuo, o Presidente comunicou aos senhores vereadores presentes que a próxima reunião ordinária seria no dia nove de janeiro de dois mil e dezessete, em horário regimental, às dezesseis horas, para apreciação da seguinte Ordem do dia: - Turno único de Discussão e Votação Projeto de Resolução nº 001/2017, "Dá nova redação ao caput do artigo 197 da Resolução nº 081 de 2015, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Os vereadores Lázaro, Percio e Baltazar questionaram ao Presidente sobre a distribuição do Projeto. O Presidente respondeu aos questionamentos e disse que precisava do Parecer da Comissão antes da Sessão Ordinária do dia 09 de janeiro de 2016. Ato continuo, o Presidente disse que gostaria de agradecer a Deus, aos senhores vereadores, aos servidores do legislativo e ao público presente. Em seguida, apresentou a todos o quadro de servidores para o biênio de 2017-2020, ressaltando que serão servidores da Câmara Municipal de São José da Barra e não do Presidente. Continuou dizendo que as portas estão abertas para todos, e que o importante de tudo é a população, frisando que já falou e que sempre vai falar, e que não se trata de ser repetitivo, mas ser coerente com o que estão fazendo na Câmara. O Presidente apresentou o assessor jurídico, Dr. Hudson; a coordenadora do



legislativo, Fabiana; a assessora do legislativo, Débora; o Coordenador de almoxarife, Wesley; e o assessor contábil, Reginaldo. Em seguida, o Presidente pediu que todos trabalhassem em comum, em prol da população de São José da Barra. Citou cada vereador, os reeleitos que já estiveram na Casa e os novos eleitos que estão chegando na Casa, mas que estão com muita vontade de trabalhar. O Presidente finalizou dizendo que estão todos juntos, e que nesses próximos dois anos, conta com todos os vereadores e se colocou à disposição de todos. Em seguida, convidou os Senhores vereadores e suas respectivas esposas e esposo, e familiares e servidores desta Casa para participarem da Missa que será celebrada no dia quatro de janeiro de dois mil e dezessete, na Igreja Matriz, às dezenove horas e Culto às dezenove horas e trinta minutos, do dia cinco de janeiro de dois mil e dezessete, na Igreja Evangélica Shekinah na Rua João José Freire. Ato contínuo, o Presidente disse que dentro da Câmara todos estão para servir a população, que cada um tem sua crença e opinião, mas que Deus é um só, e que é Deus que lhes dá tudo para servir a população de São José da Barra. Em uma questão de Ordem, o vereador Baltazar Antônio da Silva perguntou ao Presidente se iria dar entrada no Projeto e distribuir para a Comissão. Por fim, o Presidente distribuiu o Projeto para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e pediu desculpas pelas falhas, pois era seu primeiro dia como Presidente. O Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação final, o vereador Lázaro Antônio da Silva, marcou reunião com os membros da Comissão, para dia nove de janeiro de dois mil e dezessete, às quinze horas. Por não haver mais assunto a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. A ata foi lavrada, e segue assina por mim, vereador Reginaldo José Fernandes, Secretário da Mesa Diretora e pelo Presidente, vereador José Antônio Bicego. //////////////////////////////////////



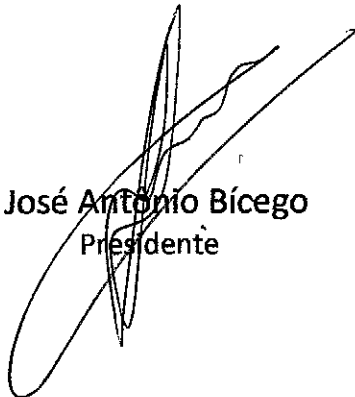
José Antônio Bicego
Presidente



Reginaldo José Fernandes
Secretário



acordo com o Regimento Interno da Casa. O vereador Baltazar disse que concordava com o vereador Percio, que deveria ser seguido o Regimento, mas que o Presidente poderia colocar em deliberação. Ato contínuo, O Presidente comunicou então aos senhores vereadores, que a próxima reunião Ordinária seria no dia dezesseis de janeiro de dois mil e dezessete, em horário regimental das dezesseis horas, para apreciação da seguinte Ordem do dia: Votação da Redação Final e do Projeto de Resolução de Lei nº 001/2017. Em seguida, o Presidente perguntou se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final iria marcar a reunião. O Presidente da Comissão vereador Lázaro, disse que a reunião estava agendada para toda segunda às quinze horas, até que fosse alterado o horário da Sessão. Finalizando, o Presidente agradeceu a Deus, aos senhores vereadores, aos servidores do legislativo e ao público presente. Por não haver mais nada a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São José da Barra, o Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. A ata foi lavrada, e segue assina por mim, vereador Reginaldo José Fernandes, Secretário da Mesa Diretora e pelo Presidente da Mesa, vereador José Antônio Bícego. //////////////////////////////////////



José Antônio Bícego
Presidente



Reginaldo José Fernandes
Secretário



ATA Nº 002/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 09 de janeiro de 2017, às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do primeiro ano da sexta legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bícego. Abrindo a sessão, o Presidente cumprimentou a todos os vereadores, assessores da Casa, e presentes no Plenário. Em seguida, procedeu à chamada nominal dos vereadores, estando presentes: Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adélcio Cardoso de Macedo, Maria Cristina Garcia de Souza, Regis Cardoso Freire, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Reginaldo José Fernandes. O Presidente deu início ao expediente dizendo: "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos". Passando ao Expediente, o Presidente colocou a ata da Primeira Sessão Ordinária (1ª) em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, o Presidente determinou ao Secretário da Mesa Diretora vereador Reginaldo José Fernandes, que fizesse a leitura do Expediente, tendo o Secretário procedido a leitura dos seguintes documentos: Emenda Aditiva nº 01, que "Altera a redação do artigo 197, proposta pelo artigo 1º, acrescentando o parágrafo único ao artigo 197.", ao Projeto de Resolução nº 01/2017; Indicação nº. 001/2017 de autoria do vereador Lázaro Antônio da Silva, sugerindo ao Executivo que viabilize meios para proceder a urbanização de toda extensão das margens do lago de Furnas, bem como a expedição imediata da cobrança de IPTU de todos os ranchos, inclusive da Usina Hidrelétrica de Furnas, das áreas comerciais e industriais e dos terrenos baldios de Furnas e de todo município. A justificativa para tal medida seria que o município já faz a coleta de lixo nos ranchos pelo sistema de caçambas e a manutenção das estradas de acesso aos ranchos, assim sendo a cobrança do imposto teria um aumento considerável na receita do município; Indicação nº. 002/2017 de autoria do vereador Regis Cardoso Freire, sugerindo ao Executivo a revitalização da praça Joaquim Alves de Lima, que se localiza próxima ao PSF José Reis e ao Centro de Saúde de São José da Barra. A justificativa para tal medida, seria melhor atender aos moradores trazendo benefícios em prol da qualidade de vida e lazer desta comunidade, em especial, as pessoas que frequentam as áreas de saúde. Ainda sugeriu que fosse feito estacionamento adentrando da calçada para a praça em três metros o que facilitaria o tráfego local, e que fosse realizado todo paisagismo e iluminação; Ofício circular PR/001/2017 de autoria da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, informando sobre curso de Pregão Presencial e Eletrônico/Formação de Pregoeiro, que



acontecerá nos dias 25 e 26 de janeiro de 2017, na sede da Associação em Passos das 8h30min às 17hs; Convite da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, para um curso para vereadores, que acontecerá no dia 31 de janeiro de 2017, na sede da Associação em Passos das 8h30min às 17h30min; Aviso de Licitação – Dispensa nº. 001/2017 – Processo Licitatório nº. 001/2017 – Chamada Pública nº. 001/2017, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos alunos da rede pública de ensino; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº. 001/2017 – Processo Licitatório nº. 002/2017, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de editais, contratos, leis e outros atos oficiais do poder Executivo Municipal no Diário Oficial da União (DOU) e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (IOF/MG); Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº. 002/2017 – Processo Licitatório nº. 003/2017, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, lubrificação e borracharia para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal. Em seguida, no uso legal de suas atribuições em acordo com artigo 188 o Presidente solicitou encaminhamento das Indicações ao Chefe do Executivo, para providências necessárias. As demais matérias solicitou que fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Ato contínuo, o Presidente passou ao Pequeno Expediente no qual não havia inscritos. Passando ao Grande Expediente, o vereador Percio Calixto Avelar estava inscrito para falar sobre o enigma da água. Com a palavra, o vereador disse que está havendo falta de água no bairro da Cachoeira da Laje, mas sabe que três bairros do município a água não é paga, e que sempre há problemas com a falta de água. O vereador questionou o porquê de alguns bairros pagarem pela água e outros não, dizendo que esta questão fere o princípio da igualdade, onde todos os cidadãos que tem seus direitos e deveres, devem ser tratado de forma igualitária. Levantou também a questão da água dos bairros que não pagam, não passar por nenhum tratamento, nem ao menos a limpeza da caixa d'água, isso se referindo ao período de quatro anos como vereador. O vereador disse que os moradores correm o risco de serem contaminados pela água que não recebe tratamento, e outro problema seria a desigualdade no abastecimento, sendo que uma grande parte dos moradores não recebe água durante grande parte do dia, já outros recebem abundantemente. O vereador Percio deixou claro que esses problemas são os que acontecem no bairro da Cachoeira da Laje, não sabendo se no bairro de Bom Jesus dos Campos e Nossa Senhora de Fátima acontece da mesma forma. O vereador questionou até quando iria ficar passando por isso, pois não vê melhorias, porque a produção de água em 2013 era um valor e hoje abaixou e que em contrapartida a população aumentou, chegando uma hora que a conta não vai fechar. O vereador disse que comentando com alguns moradores sobre instituir o sistema de água, muitos são favoráveis pela implantação, outros são contra dizendo que nunca mais o vereador se reelegeria. Finalizando o vereador pediu aos colegas vereadores que unissem forças para tomar uma providência juntamente com o Prefeito e Vice-prefeito que na ocasião estavam presentes, para resolver o problema. O Presidente agradeceu a presença do Prefeito e Vice-prefeito que estavam presentes no Plenário, e passou a palavra ao vereador Adélcio. O vereador Adélcio com a palavra, disse que concordava com o vereador Percio, que deve ser instituído um sistema de água tratada, e que não se importa caso não fosse reeleito, pois o importante era resolver o problema da água. O vereador Lázaro com a palavra, disse que estava de acordo com os colegas vereadores, que São José da Barra está com um problema sério



de água, mesmo com a água tratada. O vereador disse que o esgoto do bairro de Bom Jesus dos Campos é jogado no córrego, e as águas do córrego cai no rio que envia água para o abastecimento de São José da Barra. O vereador afirmou que muitas vezes a água vem impropria para o consumo humano, porque já chamou os funcionários da COPASA várias vezes em sua casa para verificar como que estava saindo a água da torneira, sem tratamento algum. Em resposta, o funcionário disse que era devido a caixa d'água estar suja. O vereador disse que exigiu que coletassem água no relógio, pois estavam duvidando que a torneira estava suja, e quando abriram o relógio a água estava com o mesmo problema. O vereador disse que a Prefeitura comprou uma ETE (Estação de Tratamento de Efluentes), mas nunca colocaram para funcionar, e que já havia procurado o Secretário de obras atual, e em resposta falou que na próxima semana já iria colocar para funcionar. Finalizou dizendo que concordava com os colegas, que deve ser colocado COPASA nos bairros, independente se vai ser reeleito ou não. Em uma questão de Ordem, o vereador Baltazar disse que não havia se inscrito para falar, mas como o Presidente abriu exceção para os vereadores iria comentar sobre o fato. O vereador disse que mora no bairro do "Can-Can" a dezesseis anos e sempre teve esse problema com água, e que depois que se tornou vereador sofre com a cobrança da falta de água. O vereador concorda em colocar a COPASA nos bairros, mas sabe que é uma decisão difícil em que o Prefeito deve tomar junto com os vereadores, pois sabe que tem muitas pessoas carentes que muitas vezes não tem dinheiro nem para pagar energia, mas concorda com o fato de que se tem bairros em que as pessoas pagam pela água, os demais também deveriam pagar. O Presidente disse que mora em Furnas, paga pela água, onde é muito difícil faltar água, mas sabe a importância da água, e que a falta dela é um problema complicado. Finalizou dizendo que tem certeza que o Prefeito e o Vice-prefeito querem resolver esta situação, que estão empenhados a resolver o problema, e se colocou à disposição para conversar sobre o assunto, para juntos encontrarem uma maneira para que o problema fosse solucionado. Não havendo mais oradores, o Presidente colocou em deliberação do Plenário a concessão ou não do intervalo de quinze minutos. O vereador Baltazar questionou se já estava sendo votado a Emenda. O Presidente explicou que era a deliberação apenas se iria ou não ter o intervalo de quinze minutos naquela Sessão. Ato contínuo, o Presidente instaurou a Ordem do dia, e em acordo com artigo 230 do Regimento Interno desta Casa, colocou em turno único de Discussão e Votação o Projeto de Resolução nº 001/2017, "Dá nova redação ao caput do artigo 197 da Resolução nº 081 de 2015, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora desta Casa legislativa. Solicitou ao Secretário da Mesa Diretora vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Resolução nº 001/2017. Em seguida, colocou em única discussão o Projeto de Resolução nº 001/2017. Passou a palavra ao Plenário. O vereador Percio com a palavra, parabenizou a Mesa Diretora pela iniciativa de mudar o horário das reuniões Ordinárias das dezesseis horas para às dezenove horas. O vereador pediu que constasse em ata que no mandato passado o horário das reuniões Ordinárias havia sido mudado para às dezenove horas, para às dezoito horas, para às dezessete horas, e no final alterado para às dezesseis horas, sempre visando a participação popular. O vereador disse que não tiveram êxito quanto a participação, que os colegas Lázaro e Baltazar que estavam na legislatura passada, lembram-se muito bem que mesmo às dezenove horas às Sessões eram vazias. Mas o



vereador disse que acredita que vale a pena sempre a tentativa de buscar a participação popular, e espera que desta vez possam ter êxito, que às Sessões às dezenove horas possam ter uma grande participação popular. Finalizando o vereador deixou claro que na legislatura passada os vereadores também buscaram alterar o horário para buscar a participação popular. Em uma questão de Ordem, o vereador Baltazar perguntou ao Presidente se o que estava em discussão era o Projeto ou a Emenda. O Presidente respondeu que era o Projeto. Não havendo mais pronunciamentos, o Presidente declarou encerrada à discussão. Em seguida, O Presidente colocou em única votação simbólica o Projeto de Resolução nº 001/2017. Logo, declarou que o Projeto foi aprovado em, turno único, por oito (8) votos favoráveis. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação a Emenda Aditiva nº 01, que "Altera a redação do artigo 197, proposta pelo artigo 1º, acrescentando o parágrafo único ao artigo 197.", ao Projeto de Resolução nº 001/2017, de autoria dos vereadores Percio Calixto Avelar, Lázaro Antônio da Silva e Regis Cardoso Freire. Colocou em discussão a proposta de Emenda. O vereador Baltazar com a palavra, disse que a Emenda não se justifica, pois o Plenário é pleno, e qualquer vereador poderia pedir os quinze minutos ao Presidente, e o Presidente colocaria em deliberação. O vereador Percio com a palavra, disse que respeitava a opinião do colega Baltazar, mas que ao fazer o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando profundamente verificou que havia no Caput parágrafo 197 uma norma imperativa, em que impõe que o intervalo seja realizado ao final do Expediente e o início da Ordem do Dia. Então como as normas imperativas são para ser cumpridas, o vereador disse que fez a Emenda para tornar esta norma facultativa, pois tem Sessões da Casa que duram vinte minutos, como cumprir a obrigatoriedade de fazer um intervalo de quinze. Finalizando o vereador disse que a Emenda visa melhorar o Regimento Interno e o seu cumprimento. O vereador Deusmar com a palavra, disse que não é cumprida esta obrigatoriedade, então entende que não necessita de votar a Emenda, pois se já existe é só cumprir. O vereador Percio com a palavra, disse que entende diferente, pois se o Regimento não era cumprido, e se tem a oportunidade de corrigir, deve ser corrigido e fazer da forma correta. O vereador Baltazar com a palavra, disse que melhor seria continuar como estava, pois se algum vereador precisar dos quinze minutos, solicitava ao Presidente e o Presidente colocava em deliberação, pois quem faz a pauta é o Presidente, e a decisão era dele. O vereador Reginaldo com a palavra, disse que a discussão é por um motivo muito pequeno, mas que concorda com o vereador Percio, no que diz respeito a ficar a encargo do Presidente decidir se vai ter ou não o intervalo. Ato contínuo, o Presidente colocou em única votação simbólica a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Resolução nº 001/2017. Logo, declarou que a Emenda foi aprovada por seis (6) votos favoráveis e dois (2) contra. Em seguida, encaminhou na forma regimental a matéria para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para incorporação da Emenda ao Projeto. Ato contínuo, o Presidente comunicou aos senhores vereadores que a próxima Sessão Ordinária seria no dia dezesseis de janeiro de dois mil e dezessete, em horário regimental às dezesseis horas. Em seguida, o Presidente se desculpou com os vereadores, e disse que colocaria em deliberação se iria ou não haver a dispensa da Redação Final, pois se fosse votar a Redação Final os vereadores teriam que votar na próxima semana a Emenda, e se fosse dispensado seria votado na mesma Sessão, e a próxima Sessão seria às dezenove horas. Passou a palavra ao Plenário. O vereador Percio disse que não votaria a favor, pois entende que não é regimental, que o certo seria fazer a Redação Final e depois votar em



ATA Nº 003/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 16 de janeiro de 2017, às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do primeiro ano da sexta legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bícego. Abrindo a Sessão, o Presidente cumprimentou a todos os vereadores, assessores da Casa, e presentes no Plenário. Em seguida, procedeu à chamada nominal dos vereadores, estando presentes: Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adélcio Cardoso de Macedo, Maria Cristina Garcia de Souza, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Reginaldo José Fernandes. O vereador Regis Cardoso Freire não compareceu à Sessão, mas protocolou na secretaria a justificativa por sua ausência. O Presidente deu início ao Expediente dizendo: “Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos”. Passando ao Expediente, o Presidente colocou a ata da Segunda Sessão Ordinária (2ª) em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, o Presidente determinou ao Secretário da Mesa Diretora vereador Reginaldo José Fernandes, que fizesse a leitura do Expediente, tendo o Secretário procedido a leitura dos seguintes documentos: Projeto de Lei Ordinária nº. 001/2017, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autoriza a concessão de contribuição e dá outras providências”; Indicação nº. 003/2017, de autoria da vereadora Maria Cristina Garcia de Souza, sugerindo a instalação de câmeras de segurança nos bairros; Indicação nº. 004/2017, de autoria do vereador José Antônio Bícego, sugerindo que seja retomado o Processo Licitatório para aquisição de câmeras de segurança; Indicações nº. 005/2017 e 006/2017, de autoria de todos vereadores, sugerindo construção de rotatórias e colocação de quebra-molas em alguns lugares do município; Indicações nº. 007/2017, 008/2017 e 009/2017, de autoria do vereador Baltazar Antonio da Silva, sugerindo mudança do ponto de ônibus, reforma na praça João Paulo I, colocação de caçamba para recolher entulhos, todas no bairro CanCan; Solicitação de empréstimo do Plenário, de autoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José da Barra, para uma Assembleia com os sindicalizados, no dia dezanove de janeiro de 2017 das 19h às 21 horas; Ofício Circular 002/2017, de autoria da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, informando os membros eleitos para nova Diretoria e Conselho Fiscal; Convite para Cursos das empresas Gênesis e Inove de Belo Horizonte. Em seguida, no uso legal de suas atribuições em acordo com artigo 188 o Presidente solicitou encaminhamento das Indicações ao Chefe do Executivo, para às providências



necessárias. Distribuiu para a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2017, de autoria do Executivo. Em uma questão de Ordem, o Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, o vereador Baltazar marcou reunião com os membros da Comissão para elaborar Parecer ao Projeto em questão, para o dia vinte de janeiro de dois mil e dezessete às quinze horas. As demais matérias solicitou que fossem encaminhadas a quem de direito na forma Regimental. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação o empréstimo do Plenário. Sendo aprovado por sete (7) votos favoráveis e uma (1) ausência. O Presidente colocou em deliberação o empréstimo do Plenário para o Deputado Emídio Madeira para fazer Audiência de prestação de contas, porém o Ofício solicitando o empréstimo não havia ficado pronto e seria encaminhado posteriormente. Logo, o Presidente declarou que o empréstimo foi aprovado por sete (7) votos favoráveis e uma (1) ausência. Ato contínuo, o Presidente passou ao Pequeno Expediente no qual não havia inscritos. Passando ao Grande Expediente, o vereador Lázaro estava inscrito para falar sobre diversos assuntos do município. O vereador Lázaro com a palavra, falou sobre o Portal do Turismo que está abandonado, sendo utilizado como ponto de drogas e prostituição. Falou sobre o prédio que foi construído em Bom Jesus dos Campos para beneficiamento de pimenta, que se encontra abandonado nas mesmas condições do Portal do Turismo. O vereador falou sobre a Usina de Reciclagem de lixo do município, que também está abandonada, que foi até alvo de CPI, e que inclusive os vereadores haviam visitado o local e verificaram às péssimas condições que se encontra. O vereador se disse indignado com tanto dinheiro público gasto, e o local estar em total abandono. O vereador Lázaro disse que no mandato passado tentou fazer alguma coisa, mas não deu conta, e que outros colegas vereadores também tentaram mas não conseguiram, e que estava esclarecendo os pontos, para que os vereadores pudessem unir forças junto com o Prefeito, para colocar estes locais para funcionar. O vereador levantou a questão das caçambas de lixo que estão colocadas nos pontos de acesso a entrada da cidade, onde os catadores de lixo pegam os lixos que os interessa, deixando o restante jogados fora da caçamba, sendo que o caminhão recolhe a caçamba e o lixo fica jogado no chão, ficando uma péssima imagem da cidade. Diante disto, o vereador sugeriu aos vereadores que conversassem e se unissem para se possível colocar a Usina de Reciclagem para funcionar, e montar uma cooperativa para estes catadores tomar conta. O vereador Percio pediu uma parte, e acrescentou um fato importante informado pelo ex vereador Dirceu Marzulo que estava presente no Plenário, que os vereadores precisavam verificar se a Usina de Reciclagem não estava sobre judicie, ou seja, impedida pela justiça de fazer qualquer coisa até que fosse encerrado o Processo. O vereador Lázaro agradeceu pela informação, e disse que seria mais um motivo dos vereadores se unirem e procurar saber para tomar medidas para liberar o funcionamento da Usina. O vereador relatou também que a área em que a Usina foi construída pertence a Furnas, e na época enfrentaram grandes problemas com isso, inclusive disse que foi ao Rio de Janeiro em novembro do ano passado, junto com o vereador Baltazar, o Prefeito, o Vice-prefeito, e o advogado da Prefeitura e protocolaram um Ofício, solicitando ao Presidente de Furnas que regularizasse a situação daquela área. O vereador disse que gostaria de ver a Usina de Reciclagem funcionando, pois a cidade seria até um modelo, e muitos fatores seriam beneficiados com a realização deste Projeto. Como exemplo citou a saúde pública e o meio ambiente. O vereador disse que queria esclarecer sobre os prédios que estão



abandonados, e se lembrou de mais um, o parque de exposições, que está em total abandono, que inclusive tem até morador no local. O vereador finalizou dizendo que este é um assunto muito sério, que precisa ser tratado com carinho e respeito, e pediu a ajuda dos vereadores para juntos com o Prefeito resolver esses problemas. Em seguida, o Presidente, disse que esteve no Rio de Janeiro no dia 12 de janeiro de 2017, junto com o Prefeito, Vice-prefeito e a Secretaria da Educação para falar com o Presidente de Furnas, e um dos assuntos foi sobre a Reciclagem de lixo. O vereador disse que o Presidente de Furnas está muito preocupado com esta situação, que realmente a Reciclagem está em área de Furnas, mas que é do interesse de Furnas resolver essa situação, e acredita que pelo que foi falado pelo Presidente vai ser resolvido. O Presidente disse que foi uma reunião muito proveitosa, mas que será marcada uma outra reunião aonde todos os vereadores serão convidados, para discutir não só sobre a Reciclagem de Lixo, mas sobre outros assuntos relacionados entre Furnas e a Prefeitura. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao vereador Adélcio. O vereador Adélcio com a palavra, falou sobre o prédio do Portal, inclusive perguntou ao vereador Lázaro porque o Portal não poderia ser destruído. O vereador Lázaro em resposta, disse que era devido ter gasto dinheiro do Governo Federal, que para ser demolido precisaria devolver todo o dinheiro gasto para o Governo. O vereador Adélcio finalizou dizendo que os vereadores precisavam reunir com o Prefeito, para decidir sobre o destino do Portal. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao vereador Reginaldo. O vereador Reginaldo com a palavra, disse que foi muito bem levantada a questão ambiental pelo vereador Lázaro, que deve-se dedicar muito sobre essa questão realmente, que não deve-se apenas visar o dinheiro que está sendo investido agora, mas visar o futuro. O vereador disse que as pessoas são muito imediatistas, e por isso o mundo está afundando. O vereador ainda falou sobre quantas pessoas que ficam doentes, por destinação errada de lixo, que os lixos jogados nos lixões, emitem gases que prejudicam ainda mais o planeta, então se for visualizar o todo, compensa e muito investir no meio ambiente. O vereador levantou a questão das faixas de sinalização nas estradas, que a pintura de faixas é algo barato, e pode evitar um acidente, e assim muitos gastos com médicos, remédios, aposentadoria por invalidez, então seria insignificante o dinheiro para esse investimento. O vereador disse que precisa mudar esse jeito de ver as coisas, olhar sempre mais longe, para que não se fique fazendo conta de pouco dinheiro. Citou como exemplo um vizinho que acidentou de carro, teve que fazer duas cirurgias, e ficar afastado muitos meses pelo INSS, e a mulher quase morreu, mas ainda está hospitalizada. Sendo que os custos com a construção de um trevo em relação a um tratamento médico seria insignificante. O vereador também disse que ficou sabendo que o esgoto de São José da Barra é jogado no rio sem tratamento algum, podendo fazer muito mal para as pessoas que fazem uso dessa água; então que era olhando para o todo, que o investimento com o tratamento do esgoto seria muito barato. O vereador finalizou dizendo que é preciso se conscientizar, não jogar lixo em qualquer lugar, não jogar esgoto em qualquer lugar, que é preciso ajudar os vizinhos, colegas, familiares a enxergar isso, e assim ajudar o município. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação a concessão ou não do intervalo de quinze minutos. Não concedido o intervalo, passou a Ordem do Dia. O Presidente instalou a Ordem do Dia, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa. De acordo com artigo 221, inciso IV, do Regimento Interno, colocou em deliberação a Redação Final do Projeto de Resolução nº 001/2017, "Dá nova redação ao *caput* do artigo 197 da Resolução nº 081



ATA Nº 004/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 23 de janeiro de 2017, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do primeiro ano da sexta legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bicego. Abrindo a Sessão, o Presidente cumprimentou a todos os vereadores, assessores da Casa, e presentes no Plenário. Em seguida, procedeu à chamada nominal dos vereadores, estando presentes: Baltazar Antonio da Silva, Adécio Cardoso de Macedo, Maria Cristina Garcia de Souza, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes, e Regis Cardoso Freire. O vereador Deusmar Raimundo de Moraes não compareceu à Sessão, pois havia sofrido um acidente e apresentou atestado médico. O Presidente deu início ao Expediente dizendo: “Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos”. Passando ao Expediente, o Presidente colocou a ata da Terceira Sessão Ordinária (3ª) em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, o Presidente determinou ao Secretário da Mesa Diretora vereador Reginaldo José Fernandes, que fizesse a leitura do Expediente. O Secretário solicitou ao Presidente dispensa da leitura dos Projetos na íntegra, tendo em vista que todos os vereadores tinham cópia do mesmo. O Presidente deferiu a solicitação. O Secretário procedeu a leitura dos seguintes documentos: Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, que “Altera o anexo I da Lei Complementar nº 046/2009 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 002/2017, que “Dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - PROREFIS e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 003/2017, que “Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 004/2017, que “Dispõe sobre a recomposição anual dos subsídios dos vereadores de São José da Barra e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 005/2017, que “Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo de São José da Barra e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 006/2017, que “Dispõe sobre o reajuste anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de São José da Barra e dá outras providências”; Emenda supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 001/2017, “Que suprime os artigos 3º e 5º do Projeto de Lei e muda a numeração dos artigos 4º e 7º, que passam a ser 3º e 4º respectivamente, de autoria dos vereadores Percio, Lázaro e Reginaldo; Correspondência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, convidando para posse dos conselheiros eleitos; Ofícios nº 10,11,12,13,14,15,16 e 17/2017 de autoria do Executivo, respondendo às Indicações



003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2017; Indicação nº 010/2017, de autoria do vereador Regis, sugerindo construção de teleférico, mirante e praça de alimentação; Indicação nº 011/2017, de autoria dos vereadores Baltazar, Deusmar, José Antônio, Regis e Lázaro, solicitando ao Executivo que dê prioridade para Pró-análise atuar no município; Indicação nº 012/2017, de autoria da vereadora Cristina, sugerindo perfuração de poços artesianos no bairro do CanCan; Indicação nº 013/2017, de autoria da vereadora Cristina, sugerindo parcerias na área de educação; Indicação nº 014/2017, de autoria dos vereadores Lázaro e Regis, sugerindo que o aparelho de Raio X volte a funcionar; Indicação nº 015/2017, de autoria do vereador Baltazar, sugerindo limpeza nas margens das pistas; Indicação nº 016/2017, de autoria dos vereadores Baltazar, Deusmar, José Antônio e Regis, solicitando construção de ciclovia; Indicação nº 017/2017, de autoria dos vereadores Baltazar, Deusmar, Reginaldo, José Antônio e Regis, solicitando colocação de redutores de velocidade. Em seguida, no uso legal de suas atribuições em acordo com artigo 188 o Presidente solicitou encaminhamento das Indicações ao Chefe do Executivo, para às providências necessárias. Distribuiu para a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final os Projetos de Lei Ordinária nº 001/2017, de autoria do Executivo, em regime de urgência; Projetos de Lei Ordinária nº 002/2017, 003/2017, 004/2017 de autoria do Executivo; Projetos de Lei Ordinária nº 005/2017, 006/2017 e 007/2017, ambos de autoria do Legislativo. As demais matérias solicitou que fossem encaminhadas a quem de direito na forma Regimental. Ato contínuo, o Presidente passou ao Pequeno Expediente no qual o vereador Regis estava inscrito. O vereador Regis com a palavra, fez uma breve explicação sobre a Indicação de sua autoria, sugerindo a construção de teleférico. Em seguida, o Presidente passou ao Grande Expediente, o vereador Lázaro estava inscrito. O vereador Lázaro com a palavra, disse que se inscreveu para falar sobre a Indicação do Raio X, mas aproveitou e falou sobre a Indicação do teleférico de autoria do vereador Regis, dizendo que pode haver empecilhos devido no local passar uma linha de torres de Furnas, que mesmo querendo fazer poderiam encontrar essa dificuldade. Retomando ao seu assunto o vereador falou sobre os transtornos gerados pela falta do aparelho de Raio X, disse que no outro mandato fez vários pedidos mas não foi atendido, e que não estava exigindo, mas pedindo novamente neste novo mandato, e que esperava ser atendido, receber uma resposta positiva para dar ao povo de São José da Barra. O Presidente disse que já havia falado com o Prefeito sobre o Raio X, e disse ter certeza que vai ser resolvido, pois é uma preocupação de todos. O vereador Adélcio pediu uma parte ao Presidente, e disse que também havia falado com o Prefeito, e que em resposta o Prefeito disse que já estava sendo providenciado a contratação de uma empresa para a prestação de serviço 24 horas. O Presidente finalizou dizendo que todos estavam engajados para resolver esta situação. Ato contínuo, o Presidente instalou a Ordem do Dia, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa. A presidência usando de suas atribuições nos termos do art. 35, inc. 22, "b", RI, retirou da pauta o Projeto de Lei Ordinária 001/2017, de autoria do Executivo, para análise e melhores estudos; uma vez que foi suscitada uma duplicidade Legislativa com a Lei nº 525, de 13 de dezembro de 2016. Em seguida, o Presidente comunicou aos senhores vereadores que a próxima reunião Ordinária seria no dia trinta de janeiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, não havendo nenhum assunto na Ordem do Dia até o momento. Ato contínuo, o Presidente convidou todos os vereadores e público presente para uma reunião com o Deputado Emidinho Madeira, dia vinte e cinco de janeiro de



dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário da Câmara. Finalizando, o Presidente agradeceu a Deus, aos senhores vereadores, aos servidores do Legislativo e ao público presente. O vereador Percio pediu a palavra, e sugeriu ao Presidente que fosse marcada uma reunião Extraordinária pois estavam com vários Projetos de reajuste dos salários dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos, e como estava próximo do final do mês, e tanto a Prefeitura quanto a Câmara precisavam fazer a folha de pagamento, e seria necessário apresentar emendas de correção a alguns Projetos, pois havia encontrado alguns erros. O vereador Lázaro com a palavra marcou reunião da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para fazer o Parecer do Projeto de Lei Ordinária nº 001/2017, de autoria do Executivo, em regime de urgência, para dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezessete, às quinze horas. Em resposta ao vereador Percio, o Presidente disse que o vereador poderia fazer às Emendas cabíveis para já apresentá-las. Em seguida, pediu que às Comissões se reunissem, e marcou reunião Extraordinária para o dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas. O vereador Baltazar com a palavra, disse que como o Projeto veio em regime de urgência poderia ser dispensado o Parecer, e não marcou reunião. O vereador Percio disse que devido aos erros do Projeto, seria preciso constar no Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Por não haver mais nada a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São José da Barra, o Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. A ata foi lavrada, e segue assina por mim, vereador Reginaldo José Fernandes, Secretário da Mesa Diretora e pelo Presidente da Mesa, vereador José Antônio Bicego.//



José Antônio Bicego
Presidente



Reginaldo José Fernandes
Secretário



ATA Nº 01/2017 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 26 de janeiro de 2017, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.

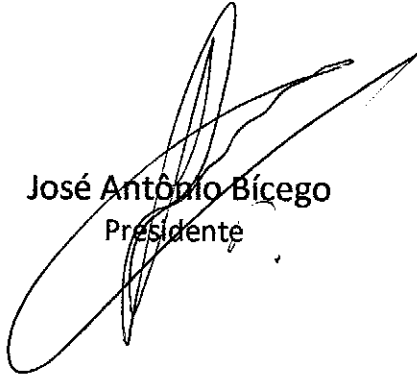
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária do primeiro ano da sexta legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bícego. Abrindo a Sessão, o Presidente cumprimentou todos os vereadores, assessores da Casa, e demais presentes. Em seguida, procedeu à chamada nominal dos vereadores, estando presentes: Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adélcio Cardoso de Macedo, Maria Cristina Garcia de Souza, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes e Regis Cardoso Freire. O Presidente deu início dizendo: “Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos”. Passando para Ordem do Dia, o Presidente instalou a Ordem do Dia, e solicitou que o Secretário da Mesa Diretora vereador Reginaldo José Fernandes fizesse a leitura do Requerimento de autoria do Executivo, enviado a esta Casa. Ato contínuo, o Presidente disse que considerando o Requerimento do Senhor Prefeito, que solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 003/2017 para melhores estudos, que trata do reajuste dos salários dos Servidores Públicos Municipais; a Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos Regimentais e no uso de suas atribuições, na condição de autora dos Projetos de Lei nº 004/2017, 005/2017 e 006/2017, que tratam respectivamente da recomposição dos subsídios dos Senhores Vereadores, revisão anual dos Servidores do Poder Legislativo e da recomposição dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, decidiu também retirar os referidos Projetos de tramitação, sendo que, os mesmos voltarão a tramitar na Casa juntamente com o Projeto de Lei substitutivo do Projeto de Lei 003/2017, quando fosse enviado a esta Casa pelo Executivo. Na opinião dos membros da Mesa, a atitude foi por uma questão de ética, pois não seria justo que Projetos com objetivos semelhantes tramitassem separadamente. Em seguida, solicitou que o Secretário da Mesa fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei Complementar 001/2017. Ato contínuo, o Presidente colocou em única discussão, pelos termos Regimentais, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, tramitando em regime de urgência. Passou a palavra ao Plenário. O vereador Percio com a palavra, falou sobre a ressalva que a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final fez ao art. 3º do Projeto. Falou ainda que não havia dado tempo de fazer a Emenda, onde deveria citar que a presente Lei revoga o



vencimento do anexo I do cargo de Assessor Contábil de Governo, mas que visando a serenidade dos Processos na Câmara e a urgência do Executivo sobre a matéria, infelizmente o dispositivo iria acabar passando desta forma, o que também não teria prejuízo, mas que sempre deve-se buscar fazer em conformidade com as leis que o rege. Em continuidade, o vereador Baltazar falou que a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária era favorável ao Projeto, pois em outras Prefeituras o cargo de Assessor Contábil tem um salário muito inferior ao que estava sendo praticado pela Prefeitura de São José da Barra. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o referido Projeto em única votação. Logo, o Presidente declarou que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente solicitou que o Secretário da Mesa fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2017. O Presidente agradeceu pela leitura, e solicitou que o Secretário também fizesse a leitura da Emenda Supressiva nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 001/2017, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autoriza a concessão de contribuição e dá outras providências”. Em seguida, o Presidente colocou a Emenda em discussão, e passou a palavra ao Plenário. O vereador Baltazar com a palavra, perguntou ao Presidente se a Emenda sendo aprovada seria incorporada ao Projeto ou se o Projeto também seria votado. O vereador disse ser favorável a votação da Emenda e que em 2005 já havia sido colocado para votação o Projeto, e havia sido reprovado por sete (7) votos, mas que como o município está focado no Turismo, seria favorável ao Projeto. O vereador ainda disse que a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária solicitou documentação da Associação em questão, pois não sabia de sua existência, mas verificaram que a documentação estava correta. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação a Emenda supressiva 001 ao Projeto de Lei nº 001/2017. Logo, declarou que a Emenda foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2017, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autoriza a concessão de contribuição e dá outras providências”. Passou a palavra ao Plenário. O vereador Percio com a palavra, disse que o Projeto é muito importante, porque o Município vai estar cumprindo um dos requisitos das Leis Estaduais, para que o Município possa receber recursos do Turismo. Citou como exemplo a cidade de Capitólio que recebe altas quantias de ICMS Turístico se tonando um polo turístico a nível Nacional. Ato contínuo, o Presidente disse que também é a favor ao Projeto, que será muito importante para o Município, pois estava ficando para trás na área do Turismo. Ainda disse que o vereador Baltazar estava certo de pedir os documentos da Associação para averiguar sua legalidade. Finalizando o Presidente falou sobre a grandeza do Município, que o turismo é uma empresa que está vindo para o Município, que vai gerar empregos, gastos e rendas; e parabenizou a todos vereadores por estarem empenhados à ajudar. Ato contínuo, o Presidente colocou o referido Projeto em primeiro turno de votação. Logo, declarou que o Projeto de Lei nº 001/2017 foi aprovado por unanimidade. Finalizando, o Presidente agradeceu a Deus, aos senhores vereadores, aos servidores do legislativo e ao público presente. Por não haver mais nada a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São José da Barra, o Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária. Ato contínuo, reabrindo a Sessão, o Presidente encaminhou a Emenda e o Projeto de Lei nº 001/2017 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para que fosse feita a Redação Final ao referido



Projeto. Em seguida, o Presidente se desculpou pela falha ocorrida, e por não haver mais nada a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São José da Barra, o Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária. A ata foi lavrada, e segue assina por mim, vereador Reginaldo José Fernandes, Secretário da Mesa Diretora e pelo Presidente da Mesa, vereador José Antônio Bicego.//



José Antônio Bicego
Presidente



Reginaldo José Fernandes
Secretário



ATA Nº 005/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 30 de janeiro de 2017, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a quinta Sessão Ordinária do primeiro ano da sexta legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bicego. Abrindo a Sessão, o Presidente cumprimentou a todos os vereadores, assessores da Casa, e presentes no Plenário. Em seguida, procedeu à chamada nominal dos vereadores, estando presentes: Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adélcio Cardoso de Macedo, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes e Regis Cardoso Freire. A vereadora Maria Cristina Garcia de Souza não compareceu à Sessão, mas protocolou na secretaria a justificativa por sua ausência. O Presidente deu início ao Expediente dizendo: “Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos”. Passando ao Expediente, o Presidente colocou as atas da Quarta Sessão Ordinária (4ª) e da Primeira Sessão Extraordinária do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezessete em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, declarou que as atas foram aprovadas. Ato contínuo, o Presidente determinou ao Secretário da Mesa Diretora vereador Reginaldo José Fernandes, que fizesse a leitura do Expediente, tendo feito a leitura dos seguintes documentos: Ofício 022/2017 de autoria do Executivo em resposta ao Ofício desta Casa, que solicitava ao Executivo cessão de servidores efetivos para compor Comissão de Licitação da Câmara Municipal; Ofício sem número de autoria da Associação dos Estudantes Universitários de São José da Barra, solicitando empréstimo do Plenário para eleição da Nova Diretoria no dia dois de fevereiro de dois mil e dezessete às dezoito horas; Convite para cursos das empresas Inove e CEAP; Indicação nº 019/2017, de autoria da vereadora Maria Cristina, sugerindo construção de ciclovia iluminada; Indicação nº 020/2017, de autoria da vereadora Maria Cristina, sugerindo construção de uma sala de velório no Bairro Can-Can; Indicação nº 021, de autoria dos vereadores Adélcio, Baltazar, Deusmar, Reginaldo, José Antônio, Regis e Lázaro, sugerindo ao Executivo mudança de lugar do redutor de velocidade no Bairro da Cachoeira da Laje; Indicação nº 022/2017, de autoria dos vereadores Adélcio, Baltazar, Deusmar, Reginaldo, José Antônio, Regis e Lázaro, solicitando que fosse feita reforma no parquinho e na praça da igreja no Bairro da Cachoeira da Laje; Indicação nº 023/2017, de autoria dos vereadores Adélcio, Baltazar, Deusmar, José Antônio, Regis e Lázaro, sugerindo construção de faixa lateral para pedestres e ciclistas; Indicação nº 024/2017, de autoria dos vereadores Adélcio, Baltazar, Deusmar, Reginaldo, José Antônio, Regis e Lázaro, sugerindo verificar duas fossas sépticas no Bairro da Cachoeira



da Laje; Indicação nº 025/2017, de autoria dos vereadores Adécio, Baltazar, Deusmar, Reginaldo, José Antônio, Regis e Lázaro, sugerindo reforma do Campo de Futebol no Bairro da Cachoeira da Laje. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação o empréstimo do Plenário para Associação dos Estudantes Universitários. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo manifestação, o Presidente disse que estava deliberado o empréstimo. Em seguida, no uso legal de suas atribuições em acordo com artigo 188 o Presidente solicitou encaminhamento das Indicações ao Chefe do Executivo, para às providências necessárias. As demais matérias solicitou que fossem encaminhadas a quem de direito na forma Regimental. Ato contínuo, o Presidente passou ao Pequeno Expediente no qual não havia inscritos. Passou ao Grande Expediente, que também não havia inscritos. Ato contínuo, o Presidente instalou a Ordem do Dia, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa. De acordo com as atribuições Regimentais, o Presidente declarou que estava suspensa a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2017, que “Dispõe sobre a recomposição anual dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências”; e Projeto de Lei Ordinária nº 006/2017, que “Dispõe sobre o reajuste anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de São José da Barra e dá outras providências”; ambos de autoria da Mesa Diretora do Legislativo; até que seja enviado a esta Casa o PL Substitutivo, ao Projeto de Lei Ordinária nº 003/2017, que “Dispõe sobre reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras Providências”, de autoria do Executivo; e Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 005/2017, que “Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo de São José da Barra e dá outras Providências, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo. Em seguida, o Presidente colocou em deliberação o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2017, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autoriza a concessão de contribuição e dá outras providências”; que recebeu Redação Final, com a aprovação da Emenda. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Redação Final ao referido Projeto. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, colocou o referido Projeto, já com Redação Final, em segunda votação. Logo, declarou que o Projeto de Lei nº 001/2017 foi aprovado em segundo turno por sete (7) votos favoráveis, e uma (1) ausência. Ato contínuo, o Presidente comunicou aos Senhores Vereadores presentes que a próxima Sessão seria dia seis de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, para apreciação da seguinte Ordem do Dia: Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 002/2017, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre o Programa de Recuperação de Crédito Fiscais- PROREFIS – e dá outras providências”. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Senhor Paulo, que se inscreveu para falar sobre o Esporte. O cidadão fez alguns questionamentos sobre o Esporte, e o Presidente disse que buscaria junto ao Executivo às devidas explicações. Em seguida, o Presidente agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo e ao Público presente, e por não haver mais nada a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São José da Barra, encerrou a presente Sessão Ordinária. A ata foi lavrada, e segue assina por mim, vereador Reginaldo José Fernandes, Secretário da Mesa Diretora e pelo Presidente da Mesa, vereador José Antônio Bicego.//////////


José Antônio Bicego
Presidente


Reginaldo José Fernandes
Secretário